



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 8.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 06 de Maio de 2019

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a oitava reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, com a leitura das seguintes correspondências: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 0122/2019, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de março de 2019. - Ofício n.º 806/2019, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 567, 568, 569 e 570 de 2019. - Ofício n.º 808/2019, respondendo à Indicação n.º 18/2019, do vereador Antonio José Ribeiro e Requerimento n.º 11/2019, do vereador Luiz Alberto Ribeiro. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições de vereadores desta Casa: - Vereador Maurício Varella Mendes : - **Requerimento Nº 9/2019** - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - Autorização para a Empresa Inatel - Instituto Nacional de Telecomunicações, da cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, promover palestras nas Escolas do Município, sobre a importância de dar o destino correto ao lixo eletrônico (computadores, monitores, periféricos de informática, impressoras e copiadoras, telefones fixos e celulares, pilhas, baterias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos); - Disponibilização de um veículo e um local para armazenamento do lixo eletrônico recolhido até que seja feita sua retirada pela Empresa. - Justificativa: - Tendo em vista a resposta desse Executivo através do Ofício n.º 483/2018, de 11/06/2018, com relação a minha Indicação de n.º 23/2018 sobre a necessidade de fomentar projetos para coleta seletiva para reciclagem de lixo do Município, no qual entende que o "assunto é pertinente e as propostas, providências e implantação cabem a todos, sobremaneira ao Executivo e também ao Legislativo", solicito o empenho dessa Administração Municipal para darmos um destino correto ao lixo eletrônico descartado pela população de Virgínia. - A Empresa Inatel, desde de 2008, vem promovendo ações de responsabilidade social, que reúne a comunidade acadêmica com a sociedade sul mineira, nas quais buscam preservar o meio ambiente, com o descarte correto de resíduos eletrônicos. - Todo o lixo eletrônico recolhido é destinado à reutilização ou enviados a empresas credenciadas pela Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (FEAM). - Tudo é feito em parceria com instituições que tenham o descarte correto de eletrônicos como objetivo em comum, para o bem do planeta. A partir de 2014 o projeto passou a envolver mais pessoas na causa e atualmente cidades da região como São Lourenço, Itajubá, Pouso Alegre, Heliadora, Congonhal, entre outras, estão inseridas nesse projeto. Em novembro de 2002, a Inatel



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

inaugurou um programa de responsabilidade social, o Inatel Cas@Viva, que tem como objetivo promover a inclusão social e a educação tecnológica para a comunidade carente, composta por adultos, além de jovens estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede Pública do município. Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a este requerimento, tendo em vista que a Empresa em questão, necessita da autorização e apoio do Chefe da Administração Municipal para implantação do projeto no município e também porque é público e notório o grande volume de descarte de lixo eletrônico de forma inadequada pela população. Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal." Após a leitura, o requerimento foi colocado em discussão, oportunidade em que discursou o seu autor: "Boa Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Zé Afonso, nosso amigo Max, sejam sempre bem vindos. O lixo hoje é um problema mundial, portanto o ano passado pedi ao Executivo que fosse implantado o sistema de coleta seletiva, onde o mesmo não tem o mesmo pensamento e disse que o problema é do Executivo, Legislativo e a implantação cabe a todos, mas acho que o Executivo deve dar o pontapé inicial, pois é de responsabilidade do Município a coleta do lixo. Então porque não economizar com a despesa de envio do nosso lixo para Juiz de Fora, destinando o lixo corretamente, além de economizar, podemos fazer receita. Portanto, estou pedindo hoje ao Executivo autorização para começarmos com o lixo eletrônico para depois implantarmos outros projetos sobre o lixo. Espero que seja recebido com bom grado pelo Executivo este projeto pois será de grande ajuda para o município, pois não temos onde descartar tais materiais, inclusive isso aqui somente com a autorização do município, o restante a gente vai montar uma equipe, desde já estão todos convidados porque eu acredito que esse projeto passe pelo Executivo e nós estaremos trabalhando para podermos envolver a comunidade e fazer um bom trabalho e fazer a limpeza desses determinados materiais que são complicados de serem descartados. Muito obrigado Sr. Presidente." Outro vereador a se pronunciar foi o Sr. Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, secretárias Cida e Marília, é... virginenses aqui presentes hoje. É... ainda pegando o gancho do nobre vereador Maurício é... que o projeto da Inatel, eles estão de parabéns por esse projeto e não custa ser implantado, dar uma chance de ser implantado no nosso município, que diga-se de passagem, tem um grande problema com isso, aqui mais uma vez em conjunto ao nobre colega vereador Maurício, ainda falar para os nobres colegas vereadores da zona rural que também devem ter esse problema lá... que então deve estar ajudando a recolher esses lixos de lá e está trazendo aqui para esse fim. E ainda hoje ouvi da Maria do Lúcio, nosso eterno Lúcio, prefeito de Virgínia né, que ela tem uma preocupação grande também com a parte de vidro né, que a gente não tem esse descarte pro vidro também que é uma coisa cortante que pode estar acarretando vários acidentes graves né, então é uma coisa a mais que a gente pode estar acrescentando nesse projeto. Então mais uma vez parabenizo o nobre colega vereador, que a gente se una nesse fim. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, tal proposição foi submetida a votos e obteve aprovação unânime. A seguir, pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro foi lido o

Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 13/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - Informar se na atual Administração existe algum Projeto Habitacional em execução ou em planejamento. - Se caso a resposta for afirmativa, informar o início, o local e em que fase de execução se encontra o projeto. - Justificativa: - Este requerimento visa informar a população se existe algum projeto habitacional implantado pelo Município de Virgínia para atender às famílias de baixa renda, desprovidas de casas de moradia." Sem manifestações a respeito, a proposição foi submetida a votos e foi aprovada por unanimidade. Ao adiante, o vereador Antonio José apresentou o **Requerimento Nº 12/2019** - "A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na pessoa de seu relator, vereador Antonio José Ribeiro, vem requerer a Vossa Excia que seja convidada a Comissão Municipal de Valores, nomeada pelo Decreto n.º 228/2018, de 06/12/2018, para explanar sobre as atualizações a serem consideradas na Planta Genérica de Valores do Município, para melhor e mais detalhada análise do projeto de lei n.º 013/2019, em tramitação nesta Casa Legislativa. - Requer, ainda, que os citados membros sejam convidados a comparecer no próximo dia 20/05/2019, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos necessários." Depois da leitura, usou da palavra o autor da proposição: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a iniciativa desse requerimento veio de uma explanação, a gente teve aqui uma conversa sobre o projeto da planta genérica de valores do Município né, onde acarreta um índice de aumento de impostos, de alguma coisa... Então a gente está discutindo isso com... no caso a Comissão de Valores da Prefeitura pra gente chegar num denominador comum e fazer os esclarecimentos né... e não onerar muito o cidadão. Então pra isso eu até convido os nobres vereadores também das outras comissões, os relatores no caso né, pra gente estar... se tiver alguma dúvida... a gente está colocando pra essas pessoas estar aqui explanando pra gente. No mais, muito obrigado Sr. Presidente." Pronunciou-se a respeito também o vereador Maurício: "Por se tratar de um projeto polêmico que envolve finanças né, é... eu queria fazer um pedido aos vereadores que possam estar nessa reunião pra gente estar discutindo, de repente alguém tem alguma dúvida né... e pediria mais... pediria a vocês que fizesse um convite à população pra de repente estar vindo aqui, conversando, pois é de interesse nosso sabermos o que a população de repente tem a dizer, apesar que eu já tive dando uma olhada a maioria das zonas de referência o valor vai cair, você entendeu?! Mas tem algumas dúvidas que ainda estão pairando no ar e acredito que será uma boa reunião, a gente colocar tudo em panos limpos, como se diz a história, para que depois não haja nenhuma dúvida da população... e seria interessante convidá-los pra poder ver que nós estamos trabalhando em cima disso para depois não dizer que nós estamos com a Casa parada sem fazer nada né. Desde já deixo um convite a vocês, me parece que será às quatro horas da tarde, da próxima reunião, caso estejam na cidade será um prazer recebê-los e pra vocês verem o andamento dessa reunião, né. Muito obrigado." Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse também que concordava com esse requerimento porque se tira todas as dúvidas e reafirmou a todos que a reunião será às dezesseis horas da segunda feira da próxima reunião. Submetida à consideração do Plenário, obteve aprovação unânime. Em continuidade aos trabalhos, o

Alcides



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Vereador Marcílio Torres Porto apresentou a **Indicação nº N° 19/2019** - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excia. que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - 1) Que a Travessa 2 da Rua Manoel Alves da Costa, atualmente denominada Travessa José Henrique Torres, seja intitulada Travessa José Gabriel Lopes; - 2) Que a Rua que vai da ponte do Boa Nata até a ponte que dá acesso ao Bairro Mato Dentro, deste município, seja denominada Rua José Henrique Torres; - 3) Que a Rua Projetada n.º 8 do Loteamento Vale do Sol, seja denominada Rua Mário Ribeiro Guimarães, biografia em anexo. - Justificativa: - Quanto à mudança do nome da Travessa de José Henrique Torres para José Gabriel Lopes, esta indicação atende ao pedido de familiares dos entes falecidos que estão descontentes com o local determinado para tais homenagens. Esta mudança acarretará o contentamento de familiares do Sr. José Gabriel Lopes, biografia em anexo, os quais residem nessa Travessa, e muito mais, aos familiares do Sr. José Henrique Torres, os quais terão o nome de um ilustre ente querido denominando uma rua que dá acesso ao bairro onde o homenageado morou durante toda sua vida. - Quanto à denominação da Rua Projetada N.º 8 do Loteamento Vale do Sol, esta indicação atende ao pedido de familiares do Sr. Mário que pretendem prestar-lhe essa homenagem tão honrosa." Apresentadas todas as proposições, as mesmas foram encaminhadas ao Executivo para as providências que se fizerem necessárias. Logo após, iniciou-se a Ordem do Dia sendo anunciada a primeira discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 2/2019 que "Cria cargo de assessor jurídico da presidência no quadro de pessoal da Câmara Municipal". Pelo vereador Antonio José Ribeiro, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas foi lido e apresentado à Mesa o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual se manifestam pela sua aprovação, sem emendas. Colocado em discussão, manifestou o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho aqui exaltar esse projeto porque de alguma forma a gente sente um pouco a falta de um jurídico mais próximo da gente, igual foi discutido aqui algumas vezes, não que a gente não esteja acobertado porque a gente já tem a associação Avemag, mas pairou algumas dúvidas... mas como foi muito bem esclarecido hoje pelo Sr. Presidente, acho que vai ser uma iniciativa boa, de estar mais próximo do jurídico, nos orientando melhor nos projetos, nos requerimentos, nas respostas, aquilo que no dia a dia o vereador tem necessidade. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos à consideração do Plenário, foi aprovado por unanimidade e despachado para segunda discussão e votação na próxima reunião ordinária a se realizar. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro deixou a palavra em aberto para que quisesse se pronunciar. Discursou o vereador Luiz Alberto: " Senhor Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes. Em resposta ao Requerimento n.º 11/2019 no qual foi solicitado ao Senhor Prefeito é... "Qual seria a situação funcional do servidor Ricardo Ribeiro Ricardo, em que o prefeito responde "que é normal sua situação funcional", primeiramente o servidor Ricardo Ribeiro Ricardo anteriormente ao meu requerimento estava cumprindo "castigo" como os servidores chamam; que seria o serviço apenas de cumprir seu horário na Prefeitura não realizando nenhuma atividade. Após o requerimento o Senhor Prefeito decidiu voltar as atividades do

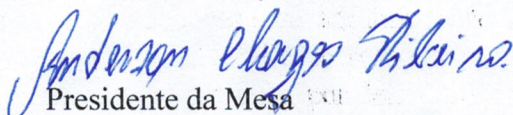


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

servidor, porém cabe salientar e orientar que as atividades impostas ao referido servidor não são compatíveis com suas funções. O servidor Ricardo Ribeiro Ricardo é operador de máquinas e está na função de motorista, isto caracteriza desvio de função, ato proibido por lei. Sabemos que não é o único caso da administração atual de desvio de função no município, espero que o Senhor Prefeito se reorganize a sua administração, pois estou como dito anteriormente é ato proibido por lei. Obrigado Sr. presidente." Após suas palavras, O Sr. Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Sobre a questão do advogado, nós temos o Dr. Cláudio da Avemag, mas eu acho que vai ser bom para todos os vereadores nós termos aí mais um advogado, é porque a gente tem essa questão da distância, como foi até questionado pelo vereador Maurício e fica mesmo difícil, ele não pode dar atenção pra todas as Câmaras. Então essa intenção foi uma indicação dele porque eu levei o problema é... esse pedido até ele e que optou por esse projeto. Então um projeto que vai ser em benefício da Casa Legislativa, tá certo? Vamos ter o apoio desse advogado e os vereadores que precisarem de requerimentos, indicações, nós vamos poder tirar todas as dúvidas com ele aqui. Tá certo? E eu agradeço a todos e nada mais havendo que tratar, eu declaro encerrada essa reunião ordinária e convoco a próxima para o dia vinte de maio, às dezoito horas. Muito obrigado a todos." Ordem do dia: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: 2.ª discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 02/2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva